

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUCAO

03 - 0015 / 2004

DE

2004

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PR

03 - 0015 / 2004

DE

24/06/2004

PROMOVENTE:

VEREADOR

CLAUDETE ALVES

E M E N T A:

TRANSFORMA A GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL DE ASSESSORIA EM
SUBSÍDIO GERAL DE GABINETE DE VEREADOR E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ARQUIVADO EM 11/01/2005

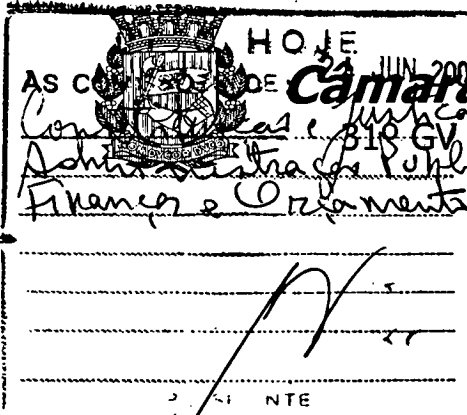
CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 10:52:07

00000010005-60



Viriane

VIVIANE
CHEFE DE SEÇÃO A PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Vereadora Claudete Alves – PT/SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 03 - PR
03-0015/2004

Transforma a Gratificação de Nível de Assessoria em Subsídio Geral de Gabinete de Vereador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta e promulga:

Art. 1º - Fica instituído o Subsídio Geral de Gabinete de Vereador, devido mensalmente a cada Gabinete de Vereador em substituição a Gratificação de Nível de Assessoria, atribuída aos servidores titulares do cargo de Assistente Parlamentar, em exercício em Gabinete de Vereador.

§ 1º - O Subsídio ora instituído, deverá ser a subtração do total dos vencimentos básicos percebidos pelo Chefe de Gabinete e dos Assistentes Parlamentares em vigor a partir da Lei 13.638/03 e o limite de custos de pessoal por Gabinete de Vereador, instituídos por essa mesma Lei.

Art. 2º - O Subsídio Geral de Gabinete de Vereador destina-se a:

I – Gratificação de Nível de Assessoria, destinada aos Assistentes Parlamentares, observado o limite máximo correspondente ao vencimento básico do Chefe de Gabinete;

II – despesas realizadas pelo Vereador (a), inerentes ao pleno exercício das atividades parlamentares;

III – despesas com o funcionamento e manutenção do Gabinete de Vereador (a)

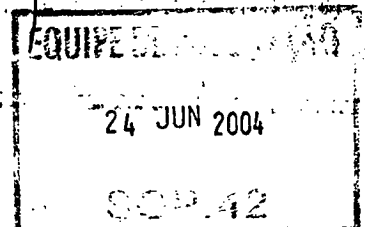
Art. 3º - A Secretaria Geral Administrativa manterá serviços de operacionalização do subsídio ora instituído, disciplinando os procedimentos administrativos a serem adotados.

Art. 4º - Cada Vereador deverá prestar contas das despesas efetuadas pelo Gabinete mensalmente à Mesa da Câmara Municipal.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução deste Projeto de Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões em,

Claudete Alves
Vereadora



C.M.S.P. - A.T.M.

-15-Jun-2004-13:47-000001

100.406
100.406
100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 e folha de informação sob nº

23 de 10/07/04 a 20/07/04

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

31º GV - Vereadora Claudete Alves – PT/SP

Folha nº 02 do proc.
Nº 15 de 04
Adelina Cionez - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é de vital importância para um melhor exercício da atividade legislativa.

A exemplo da Assembléia Legislativa de São Paulo, que possui subsídio destinado ao vereador, o presente projeto visa garantir ao legislador o subsídio geral de Gabinete que será utilizado para o custeio das despesas de Gabinete, dentre elas a Gratificação de Nível de Assessoria, destinada ao Assistente parlamentar, despesas realizadas pelo Vereador no exercício das atividades parlamentares e despesas com funcionamento e manutenção do Gabinete do Vereador, sendo que o Vereador deverá prestar contas das despesas efetuadas pelo Gabinete mensalmente à mesa da Câmara Municipal, o que demonstra atenção ao princípio da probidade administrativa, moralidade e publicidade.

Assim, conclamo aos nobres colegas que apóiem essa propositura que é de sua importância para o pleno exercício de nosso ministério.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

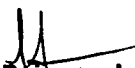
do processo n.º 03-15 de 20 04 02/07/04 (a) CP

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto consta:

PL 122/04, 695/03, 477/02

RES. 5/01


Solange Raimone dos Santos
Supervisora de Contr. De Proc. Legislativo
SGP-22

Análise Prévia

Requisitos do art. 238 R.I. *OK. para fins de recebimento.*

Quorum Maioria absoluta, em caso de receber pareceres pela legalidade e favorável. It's ao mérito.

Audiência Pública *Não*

Discussão e votação *Dois turnos, com intervalos mínimos de 48h entre eles.*


Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo - JURI
OAB-SP 106.926

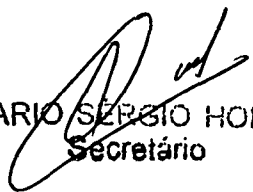

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À Comissão de Constituição e Justiça:

02/8/04


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/06/04 às 13:00 h


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala de
Em 12

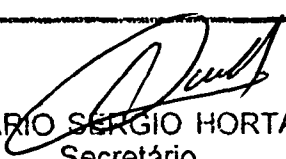
BANDEIRA

e Justiça

2004

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 07/01/05


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO

Proc. encerrado com 03 fls.

Arquivado em 11/01/2005

Func.º [assinatura]

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 446 e folha de informação
sob n.º 07 1510312008

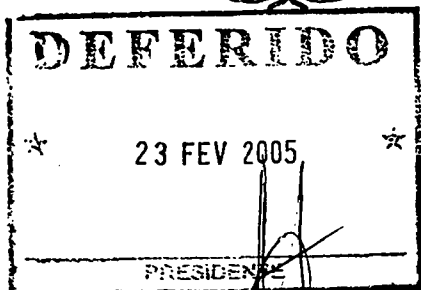

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 04 do proc.
Nº 03-0015 de 2000
O funcionário [assinatura]

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RECEBUEIRO
SGP-33



REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13- 0073/2005

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os projetos elencados no documento anexo, de autoria da Nobre **Vereadora Claudete Alves**.

Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Líder do PT

24 FEV 2005

Folha N.º 05 do proc.
Nº 03-0015 de 2004
funcionário

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100.702

SGP-33

RELAÇÃO DE PROJETOS A SEREM DESARQUIVADOS PELA BANCADA

(VER. CLAUDETE ALVES)

PL 581/02	PL 764/03	PL 308/04
PL 591/02	PL 765/03	PL 361/04
PL 618/02	PL 798/03	PL 387/04
PL 637/02	PL 804/03	PL 394/04
PL 638/02	PL 805/03	PL 395/04
PL 639/02	PL 825/03	PL 430/04
PL 640/02	PL 843/03	PL 453/04
PL 641/02	PL 844/03	PL 454/04
PL 642/02	PL 852/03	PL 455/04
PL 643/02	PL 853/03	PL 456/04
PL 009/03	PL 898/03	PL 457/04
PL 249/03	PL 899/03	PL 458/04
PL 294/03	PL 900/03	PL 459/04
PL 399/03	PL 901/03	PL 461/04
PL 401/03	PR 019/03	PL 462/04
PL 439/03	PR 043/03	PL 463/04
PL 440/03	PL 044/04	PL 483/04
PL 441/03	PL 071/04	PL 488/04
PL 442/03	PL 079/04	PDL 078/04
PL 455/03	PL 110/04	PR 013/04
PL 475/03	PL 147/04	PR 014/04
PL 476/03	PL 167/04	PR 015/04
PL 561/03	PL 198/04	PR 019/04
PL 566/03	PL 199/04	PR 021/04
PL 567/03	PL 200/04	
PL 608/03	PL 206/04	
PL 609/03	PL 281/04	
PL 641/03	PL 298/04	
PL 763/03	PL 307/04	



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 03.0015 de 2004

15.03.2005 (a)

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

04 / 03 / 05


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº ...0...7
do processo nº 03-015 / 2004 15/03/2005 a).....

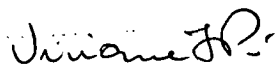
JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 073 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 15 de março de 2005.


Viviane Ferreira Pó
Supervisora

À Com. de Constituição e Justiça

23.103.105.....


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/03/05 às 16:00h


MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 30/03/05 - 16:36 AS _____ HS
POR 8

S 01/04/05 às 15:45m QW

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Leopoldo Horta
Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 11/4/05
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segredo (n) (número) (rubrica(s)) rubricado(s)
sob nº _____ e data de informação nº _____
em 31/10/06

SOLANGE RAHQUE DOS SANTOS
R.F. 101.086
Secretaria

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora
Soninha
deferido na reunião ordinária de: 31 / 8 / 05
Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R. I.

REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
FALHA
Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 18 / 05 / 06
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora
José Américo
deferido na reunião ordinária de: 05 / 10 / 05
Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R. I.

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 01/06/06 AS _____ HS
POR QW

E- 08/06/06 - 13:45m 11/06/06 17:00



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 03 - 15 de 20 04

31, 10, 06

(a)

SOLANGE REZENDE DOS SANTOS
R.F. 15601
Secretária

REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Jorge Amador
Para: []
Sala: []
Em: 12/06/06
Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º, artigo 82 do R.I.

REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
JOSÉ WATO
Para: []
Sala: []
Em: 19.04.07
Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º, artigo 82 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 25/04/07 AS 10:00 h

POR

Alê

SAÍDA: 04/05 AS: 12 h 15 ASS:

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 18/06/07 AS 16:10 h

POR

Alê

SAÍDA: 19/06 AS: 12 h 00 ASS:

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 12/01/09

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora

Kamila

deferido em 15/8/07

Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos
termos do § 4º, artigo 63 do R. I.

23/8/07

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora

Claudete Alves

deferido em 29/8/07

Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos
termos do § 4º, artigo 63 do R. I.

13/9/07

RECEBIDO

Auxílio Administrativo / Vereadora

Ademir

DS 601A

Recebido em

16/03/08

Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R. I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 12/03/08 AS 11:00 h

POR

João

SAÍDA: 13/03 AS: 16 h 20 ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 9 (nove) e folha de informação nº 201/08

Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

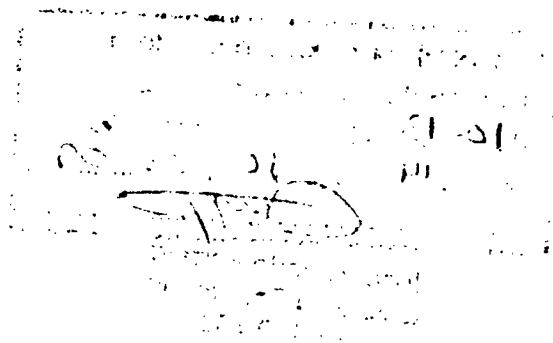
Papel para informação, rubricado como folha n° 9
do processo 03-15 de 2004 23/01/2009

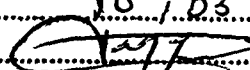
Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 17/03/2005
Arquivado novamente em 23/01/2009
Com 9 fls.
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927



Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 10-13 e folha de informação
sob nº 14 10/03/09


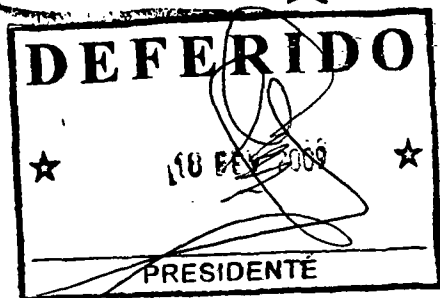
José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 10 do Processo
nº 03-0015 de 2004

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



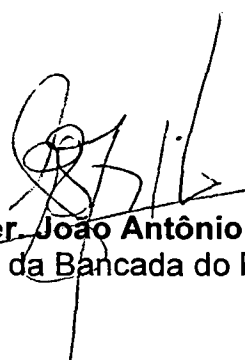
REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13- 00137/2009

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei de autoria dos ex-vereadores Beto Custódio, Carlos Neder, Claudete Alves e Paulo Fiorilo

Segue a lista anexa.

Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Líder da Bancada do PT

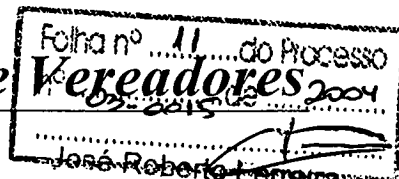
EXC. M. DE P. B. M. C.

19 FEV 2009

S. 100.702



Bancada de



**Relação dos Projetos para Desarquivamento
Bancada do PT**

Assistente Parlamentar
RF 100.702

		2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
BETO CUSTÓDIO		178	PLO 12	PR 31	24	559	PR 12	PR 14	115
		229	PR 29	425	103	723	PR 13	126	166
		299	289	461	229	825	PR 15	213	230
		334		511	237		PR 26	248	369
		377		568	261		PDL 64	253	370
				642	282		79	416	410
				883	283		186	511	
					291		297	512	
					368		348	554	
					378		374	673	
					379		375	774	
								775	
								849	
								850	
								851	
								852	
		1999	2000	2001	2002	2003	2004	2007	2008
CARLOS NEDER	PLO 02/97	32/99	35/00	PR 11	02	06	133	PLO 05	PR 01
	PR 05/97	134/99	PDL	74	06	PR 32	273	PR 09	06
	PLO 05/97	167/99	41/00	76	52	PR 44	363	PR 10	PR 07
	36/97	222/99	83/00	94	128	52	392	PR 11	34
	40/97	278/99	108/00	296	150	135	496	PR 14	PDL 66
	49/97	526/99	330/00	675	316	198		PR 18	79
	67/97	572/99	356/00	710	388	433		PR 26	99
	68/97	595/99	410/00		607	434		235	144
	106/97				629	520		236	273
	121/97				636	543		237	297
	122/97				663	601		238	379
	228/97				714	692		280	438
	249/97					698		375	481
	252/97					727		381	606
	273/97					728		452	
	276/97					793		508	
	302/97					841		512	
	303/97					891		533	
	342/97					903		682	
	352/97							767	
	389/97							768	
	439/97							778	
	536/97							800	
	547/97							806	
	604/97							848	
	617/97								
	683/97								
	899/97								
	908/97								
	947/97								
	959/97								
	986/97								
	1011/97								
	1170/97								
	PR 03/98								
	PR 10/98								
	39/98								
	203/98								
	239/98								
	311/98								
	340/98								
	493/98								
	494/98								
	567/98								
	576/98								
	603/98								
	747/98								
	783/98								



José Roberto Ferreira
Assessor Parlamentar

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
	581	09	PR 13	PDL 03	PLO 02	PR 02	PR 02
	591	PR 19	PR 14	PR 04	PR 07	PLO 04	PR 04
	618	PR 43	PR 15	PDL 04	PR 08	PR 05	PR 05
	637	249	PR 19	13	PDL 09	PR 14	PR 14
	638	294	PR 21	14	22	PR 27	PR 27
	639	399	71	23	96	49	49
	640	401	79	24	97	64	64
	641	439	110	25	98	65	65
	642	440	147	26	99	66	66
	643	441	167	27	PDL 100	67	67
		442	198	26	101	68	68
		475	199	27	102	69	69
		476	200	28	103	70	70
		561	206	29	104	71	71
		566	281	30	105	72	72
		567	298	31	106	73	73
		608	307	32	107	74	74
		609	308	42	108	75	75
		763	361	43	109	76	76
		764	387	PDL 54	110	77	77
		765	394	57	111	78	78
		798	395	PDL 82	112	79	79
		804	430	95	113	264	264
		805	453	165	114	265	265
		825	454	307	115	266	266
		844	455	321	116	267	267
		852	456	334	117	268	268
		853	457	338	118	269	269
		898	458	373	119	270	270
		899	459	451	120	271	271
		901	461	585	121	272	272
			462	611	122	274	274
			463	702	622	275	275
			483	739	650	276	276
			488	743	651	277	277
				744	671	291	291
				809	672	292	292
				823	673	301	301
				824		358	358
						399	399
						400	400
						417	417
						418	418
						456	456
						512	512
						562	562
						714	714
						716	716
						717	717
						758	758
						759	759
						760	760
						761	761

CLAUDETE ALVES



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 14

do processo nº 02.125 de 2004 10.03/09 (a)

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

04.03/2009

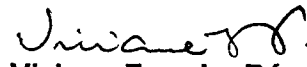

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 13/2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

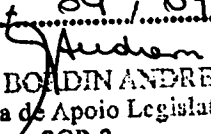
Atenciosamente

SGP.33 em, 10 de 03 de 2009...


Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

24.04/09


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Jsg
f

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 24/4/09 às 17h40
RF _____

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretaria

REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Para: [Assinatura]
Sala de Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação do Poder Executivo
Em 28/05/09

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO A PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 01/06/09 ÀS 16:30 h
POR Paulo
CAIDA 03/08 ÀS 16 h30 ASS: [Assinatura]

[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) [Assinatura] esta data do(s) rubricado(s)
sob nº 15 e [Assinatura] da informação nº

em 20/6/09

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00556/2009

Folha nº 15 do proc.
nº 03-15 de 20 04
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.881

PARECER Nº **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E**
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0015/04

Trata-se de projeto de resolução de iniciativa da Vereadora Claudete Alves, que visa transformar a Gratificação de Nível de Assessoria (GNA) em Subsídio Geral de Vereador.

O novo subsídio seria a resultante da diferença entre o total dos vencimentos básicos percebidos pelo Chefe de Gabinete e dos Assistentes Parlamentares e o limite de custos com pessoal por Gabinete de Vereador, ambos instituídos pela Lei nº 13.638/03.

A proposta padece de vício de iniciativa, assim como de perda de objeto.

Na realidade, a matéria ventilada é de iniciativa exclusiva desta Casa (art. 14, inc. III, LOM), mas, no entanto, deve ser deflagrada pela Mesa Diretora, nos termos do art. 13, inc. I, "b", 4, c/c art. 105, inc. VI, e art. 122, caput e parágrafo único, todos do Regimento Interno, que assim dispõem:

"Art. 13. À Mesa compete (...):

I – No setor legislativo:

(...)

b) propor privativamente à Câmara:

(...)

4) projeto de resolução que disponha sobre a remuneração dos Vereadores;"

"Art. 105. São atribuições do Plenário:

(...)VI – fixar, para vigor na legislatura subsequente, a remuneração dos Vereadores, bem como a do Prefeito e a do Vice-Prefeito;"

"Art. 122. À Mesa da Câmara incumbe elaborar projetos destinados a fixar a remuneração dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito a vigor na legislatura subsequente.

Parágrafo único – Durante a legislatura não se poderá alterar a forma de remuneração."

De outro lado, os critérios estabelecidos no art. 1º e seu parágrafo não são mais aplicáveis, diante da alteração sofrida pela Lei nº 13.638/03 com a aprovação da Lei nº 14.381/07, e notadamente seu art. 7º, que alterou o art. 17 da primeira, fazendo perecer, conseqüentemente, o objeto da proposição em análise.

Diante do exposto, somos pela

PELA ILEGALIDADE, sem prejuízo do prosseguimento deste projeto na hipótese de recurso provido pelo Plenário desta Casa, nos termos do art. 79 do Regimento Interno.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 24/6/09

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 25 / 06 / 09

Pág. 53 Col. 3

Conferido [assinatura]

SOLANGE RAHNE DOS SANTOS

R.F. 10001

Secretaria

A SGP-21

São Paulo, 25 / 06 / 09

SOLANGE RAHNE DOS SANTOS

R.F. 10001

Secretaria

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob

nº 16217

Em 1º / 09 / 2009

Ass: [assinatura]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Folha nº 16 do Proc.
Nº 03-0015 de 2004
Maria José
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

São Paulo, 30 de junho de 2009.

Memo SGP - 2 nº ¹¹³~~90~~/2009

Ao Nobre Vereador

João Antonio

Líder do PT

O PR nº 15/2004 de autoria da Vereadora Claudete Alves, será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Ângela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido em 01/07
[Assinatura]
241802



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 17
do processo n.º 03-0015 de 20 04 1º, 09, 2009 (a) Mª José

Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo, tendo em vista o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias no qual não foi apresentado recurso.

1º/09/09


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 02, 09, 09
.....

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 18
do processo 03-15 de 2004 02/09/2009


Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 10/03/2009
Arquivado novamente em 02/09/2009
Com 18 fls.
O Funcionário


Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234